

# Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA

PARANÁ

**Alceste Ribas de Macedo Filho**

TITULAR

CPF Nº. 017.165.739/04

**Registro Geral**

FIC

-CL-

RUBRICA

**Matrícula Nº. 20587**

6

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 07, da Quadra nº 45, da Planta "JARDIM SANTO AMARO", situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 450,00 m<sup>2</sup>, medindo 15,00 metros de frente para a Rua nº 17 ; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel com o lote 05 ; pelo lado esquerdo com a Rua nº 06 ; tendo 15,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 09 ; sem benfeitorias.....

**PROPRIETÁRIA:** MERCANTIL DE TERRAS ALVORADA LTDA. - CGC 76.638.963/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bento Viana, 380, em Curitiba-PR.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.928, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 1º de abril de 1991. (a) José Maurício Oficial.....

**AV-1/20.587** - Conforme Certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR, em 08-02-91, e consoante/ averbação nº AV-16/13.928, daquele Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula acha-se comprometido a venda em favor de MONTE DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., - CGC 78.702.834/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Murici, 970, 5º andar, em Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 1º de abril de 1991. (a) José Maurício Oficial.....

**R-2/20.587** - Prot. 19.420, de 08-02-91 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 170/72, do Livro nº 150-N, em 23 de fevereiro de 1990, a proprietária Mercantil de Terras Alvorada Ltda., pessoa jurídica já mencionada, VENDEU o imóvel constante da presente / matrícula em favor de MONTE DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica já mencionada, pelo preço de NCz\$-4.000,00, correspondente à R\$-4,00 da moeda atual, aí incluído os valores de outros imóveis e já recebidos, efetivando-se, / assim, a venda anteriormente comprometida, ficando, por consequência, cancelada a averbação nº AV-1/20.587. Condições: as da escritura. Dist. nº 229 /90. ITBI s/nº, / no valor de NCz\$-596,00, quitado. Custas: 25 VRC. O referido é verdade e dou fé. / Guaratuba, 1º de abril de 1991. (a) José Maurício Oficial.....AM

**R.3/20.587** - Prot. nº 129.283 de 26/02/2020 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 03/09/2019, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 23166-47.2017.8.16.0001, Juízo da 18ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Itaú Unibanco S.A. e executado Eduardo Nogara, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 960.819,03. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 1.921,63. Guaratuba, 12 de Março de 2020. (a) Rafael Scholze (Substituto). RS

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº.  
20587